



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0080

INSTAURA SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base nos arts. 152 e seguintes, da Lei Complementar nº 018, de 28.05.92 e à vista dos danos causados na viatura da Guarda Municipal,

R E S O L V E :

1 - INSTAURAR Sindicância para apurar as causas e os responsáveis pelos danos causados à VIATURA nº de propriedade do Município, a serviço da Guarda Municipal.

2 - CONSTITUIR Comissão de Sindicância integrada pelos servidores abaixo arrolados para as providências previstas nos arts. 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018, de 28.05.92:

Presidente: **SEBASTIÃO BANDEIRA**

Escrivão : **CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Membro : **JOSÉ MÁRCIO TOZZI**



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0080

3 - CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pe  
los componentes da Comissão ora constituída.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração